



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 002- CDGP/DRAP/CBRA/IFB, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

RESPOSTA AO RECURSO

Área de Atuação: Turismo, Hospitalidade e Lazer


Requerente: Alessandra Santos dos Santos

1. Em resposta ao recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Edital Nº 002/2013/CDGP/DRAP/CBRA/IFB a Comissão do Processo Seletivo Simplificado no uso de suas atribuições resolve:

a) Dar DEFERIMENTO PARCIAL ao recurso impetrado pela candidata ALESSANDRA SANTOS DOS SANTOS considerando o item 3.2 do Edital que trata da documentação exigida no ato da inscrição, alínea d) que exige a apresentação da Cópia da CTPS ou declaração que comprove Experiência Profissional. A candidata apenas apresentou comprovação de experiência docente em sala de aula na área de Turismo, Hospitalidade e Lazer de até 2 anos o que lhe garante 10 pontos.

b) Reposicionar a candidata para o 6º lugar na classificação da Análise Curricular, após critério de desempate por idade com outros três candidatos que obtiveram mesma pontuação.

2. Após a revisão, a candidata manteve a mesma classificação (3º lugar) no resultado preliminar do processo seletivo após prova de desempenho didático passando de 98 para 103 pontos no total geral.


Patrícia Albuquerque de Lima
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Portaria nº549, de 20 de maio de 2013

Final do documento.